

Deliberação n.º 134/2006 — AP. — Por deliberação de 25 de Agosto de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Idolinda Mendes João Encarnação, técnica de 2.ª classe de radiologia — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 13 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 135/2006 — AP. — Por deliberação de 25 de Agosto de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Vera Mónica Macieira Batista, técnica de 2.ª classe de cardiopneumologia — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 23 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 136/2006 — AP. — Por deliberação de 7 de Julho de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Catarina dos Santos Ferreira, enfermeira — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 16 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 137/2006 — AP. — Por deliberação de 7 de Julho de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Ana Teresa Ribeiro Santiago Santana Arsénio, enfermeira — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 1 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 138/2006 — AP. — Por deliberação de 25 de Agosto de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Sandra Sofia Figueiredo do Ó, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 9 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 139/2006 — AP. — Por deliberação de 7 de Julho de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Vanessa Alexandra Matos Cardoso, enfermeira — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A

do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 18 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 140/2006 — AP. — Por deliberação de 7 de Julho de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Liliana Isabel Ratinho Barriga, enfermeira — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 22 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 141/2006 — AP. — Por deliberação de 7 de Julho de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Anabela Guerreiro Encarnação, enfermeira — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 22 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 142/2006 — AP. — Por deliberação de 25 de Agosto de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Raquel Alexandra Candeias Brás da Cruz, assistente administrativa — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 3 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 143/2006 — AP. — Por deliberação de 7 de Julho de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Rita Alexandra da Silva Semedo, enfermeira — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 22 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 144/2006 — AP. — Por deliberação de 7 de Julho de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Ana Lúcia de Jesus Rosa Brito, enfermeira — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com